TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de teste psicológico Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – 4ª edição para a Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Quantidade
2195		Manual Técnico	Produto	1
		Manual de Instruções para aplicação e avaliação		1
		Protocolo de Registro		30
		Protocolo de resposta 1		30
		Protocolo de resposta 2		30
		Livro de Estímulos		1
		Cubo		1
		Crivo de correção procurar símbolos		1
		Crivo de correção códigos		2
		Crivo do cancelamento		1

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – 4ª edição é um instrumento clínico que pode ajudar na avaliação de potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, podendo ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção, auxiliando na construção do planejamento de aprendizagem de acordo com as necessidades individuais da criança. Este material será utilizado, no contexto educacional, para avaliação de altas habilidades e planejamento de programas de aprendizagem para qualificar as intervenções com os estudantes no âmbito escolar.. Esses protocolos não podem ser xerocado, pois configuraria infração pelo CRP (Conselho Regional de Psicologia) artigos 28 e 29 da Lei de Direitos Autorais nº 9.610/98.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 15 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: Professor Helio Augusto de Souza, 105, no bairro Jardim Emilia.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada

com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus

anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de DFS (25 dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

DANIELLI VILLAR LEMES:28881706806

Assinado digitalmente por DANIELLI VILLAR LEMES:28881706806
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=29796780000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLI VILLAR LEMES:28881706806
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.09.04 10:25:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Danielli Villar Lemes
Secretária de Educação